

DECRETO Nº 14.561, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) BRACUHY II, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.866/2025 da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI-2025-07003322,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, o **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Bracuhy II**, localizado à Rodovia Governador Mário Covas Km 504,02 – s/nº – Bracuí, CEP: 23.943-000.

Art. 2º O CEMEI Bracuhy II, atenderá estudantes da faixa etária da Educação Infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2287** pág.: 171 e 172 Data: 23 / 01 / 2026

Jaqueline Ferreira de Araujo
Assessora Administrativa e de
Políticas Governamentais
Matrícula 32631